



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020 NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI EPP.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.328.106/0001-23, estabelecida à Avenida Durval Cabral, Quadra 11, Lote 25, S/N, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020 QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. art. 65, inciso II, alínea “d”, § 6º da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR**

2.1. O Presente termo aditivo objetiva a alteração contratual de 9,19% no valor de R\$ 328.365,43 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), passando o Contrato a ter o valor total R\$ 3.901.475,59 (Três Milhões, Novecentos e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), conforme fundamento legal previsto na **cláusula primeira**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA**

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para o realinhamento de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 01 de março de 2021.

---

**ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal de Viseu/PA  
Contratante

---

**AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI-EPP**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_